Revisão 02 Data: 23.02.2021

CONFORME EN 10.204 –TIPO 2.1 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE BALANCEAMENTO

projelmec

CLIENTE: cliente

EQUIPAMENTO: item 1 NOTA FISCAL: 12.345 SÉRIE: OS.: 12345-1.1

BALANCEAMENTO DINÂMICO:

Todas as peças ou conjuntos rotativos, fabricados pela PROJELMEC, são balanceados dinamicamente, nas condições *Standard*, em 01 ou 02 planos, conforme necessário, obedecendo às normas técnicas estabelecidas pela SCHENK para a utilização de sua máquina eletrônica modelo H30B, em conformidade com os requisitos e fundamentos das normas ISO 1940 (Balance Quality of Rotating Rigid Bodies), recomendação VDI 2060 (Verein Deutsche Ingeniuere), NBR 8008/83 e AMCA 204-05, no grau BV-3.

Fornecemos, abaixo, o grau da qualidade de balanceamento, para a nossa linha de equipamentos, com seus limites máximos de desbalanceamento em (g.mm.), nas respectivas faixas de rotação (RPM).

GRAU DE QUALIDADE - BALANCEAMENTO = 6.3

ROTAÇÃO LIMITE (rpm)	DESBALANCEAMENTO ADMISSÍVEL (g.mm)
300	De 80 a 200
950	De 25 a 63
3000	De 8 a 20
9500	De 2,5 a 6,3
30000	De 0,8 a 2